



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 03/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de serviços de patrulamento na Rua Eugênio Reichert, na localidade do Baixo Máximo, com o objetivo de promover a melhoria das condições de tráfego, acessibilidade, segurança viária e transitabilidade para os moradores e usuários da via.

Justificativa: Considerando as precárias condições atuais da Rua Eugênio Reichert, com desníveis, irregularidades e pontos de acúmulo de materiais soltos que comprometem a mobilidade de veículos e pedestres, torna-se necessária a execução de serviços de patrulamento de forma adequada e regular, com nivelamento e correção de irregularidades no pavimento, para assegurar melhores condições de circulação e segurança para a população local, especialmente em períodos chuvosos, quando a situação se agrava e dificulta o tráfego de veículos e pedestres.

Luz Alves/SC, 26 de janeiro de 2026.

Luis Carlos Reichert

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>